



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO
GABINETE - GAB

ED. SEDE II - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - CEP 70.610-460.
FONE: (61) 2026-7660.

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 63, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e o que consta no Processo nº 00400.000963/2022-14, **resolve**:

Art. 1º Designar, conforme disciplina da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, o servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada - TED nº **0002/2023-AGU** firmado entre a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, UG Repassadora, e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF**, UG Recebedora, inscrita no CNPJ nº 00.531.640/0001-28, que tem por objeto estabelecer as condições para a divulgação, por intermédio da TV JUSTIÇA e RÁDIO JUSTIÇA, de programa de cunho educativo, informativo e/ou jornalístico produzido pela ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, observada a legislação em vigor.

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Gestor	Danilo Almeida Silva	1708457	***.117.***-19

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se Gestor o servidor responsável, entre outras atividades, pelo gerenciamento das demandas que competem à AGU e pelo relacionamento com o Supremo Tribunal Federal para fins de execução dos serviços contemplados no TED.

Art. 3º O Gestor será auxiliado, nesta Superintendência, pelo Coordenador de Licitações e Contratos, quanto aos aspectos administrativos, e pelo Coordenador de Planejamento e Gestão, quanto aos aspectos orçamentários e financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto vigor o Termo de Execução Descentralizada e revoga todas as portarias anteriores referentes a este Termo.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400000963202214 e da chave de acesso 9fcb1449



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1404587833 e chave de acesso 9fcb1449 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 08-02-2024 18:57. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.